



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

MOÇÃO N.º 72 / 2024

Concede moção de aplausos a Escola Januária Leal pelos seus 59 anos de história.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem conceder moção de aplausos a Escola Januária Leal pelos seus 59 anos de fundação.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente moção, pelos 59 anos da escola Januária Leal, pela dedicação de seus professores, administradores e colaboradores, que nestes anos de existência fomentam educação de qualidade, educando nossos jovens. Sempre abnegados na missão de transmitir conhecimento através da educação, construindo uma sociedade melhor para todos.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

